



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº423, DE 08 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071. 003858/2013-11.

Unidade:	PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
SIAPE:	6044278
Servidor:	ILTON JOSE MARQUES PINTO
Quinquênio:	16/06/2005 a 15/06/2010
Período:	90 DIAS
Início e Término:	11/04/2013 a 11/07/2013

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos